

PORTARIA Nº 141/2024

Súmula: Dispõe sobre a revogação de Regime Suplementar de trabalho.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 336/2024 do Ofício nº 154/2024 da Secretária da Educação e Cultura que solicita a revogação de Regime Suplementar de trabalho, a partir de 08 de abril de 2024.

R E S O L V E :

Art. 1º. Revogar o Turno Suplementar da servidora pública Maria Luíza Cândido – Matrícula 400781, a partir de 08 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 08 DE ABRIL DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal